

Senado autoriza governo a captar mais US\$ 5 bilhões

Recursos servirão para resgatar dívida interna

por César Felício
de Brasília

O Senado aprovou ontem, por votação simbólica, a autorização para o governo federal emitir US\$ 5 bilhões em bônus no exterior. Os recursos servirão para para amortizar a dívida interna.

Essa será a segunda operação de grande porte do gênero, no espaço de um ano. No final de 1994, o Senado aprovou uma resolução semelhante permitindo a captação de US\$ 2 bilhões no exterior.

Desta vez, contudo, o presidente Fernando Henrique Cardoso tentou obter dos senadores autorização para que a captação se destinasse também ao resgate antecipado de títulos da dívida externa. A solicitação do governo foi desconsiderada pelo relator da matéria, senador Espiridião Amin (PPB-SC), que argumentou "já existirão novas alternativas aprovadas pelo Senado para permitir ao governo manejar a dívida externa. Se o governo precisa

de um novo instrumento, que formalize uma nova proposta junto à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. O que pretendemos, com essa operação, é permitir a troca de uma dívida interna muito cara por uma dívida externa mais barata", afirmou.

Durante a votação de ontem, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) tentou retirar de pauta a operação – equivalente a cerca de 6% da atual dívida externa brasileira –, argumentando que o texto do parecer permitia a captação de apenas US\$ 3 bilhões, já que os outros US\$ 2 bilhões haviam sido autorizados no final do ano. A argumentação foi rejeitada pelo senador Ney Suassuna (PMDB-PB), que presidia à sessão.

Segundo o texto do relatório de Amin, efetivamente se pretendia ampliar o valor autorizado de US\$ 2 bilhões para US\$ 5 bilhões. No momento da apresentação de seu parecer, contudo, Amin fez

uma retificação, elevando o montante para US\$ 7 bilhões. Os títulos serão resgatáveis em cinco anos, com pagamento semestral de juros, avaliados atualmente entre 3,5% e 4,5% ao ano. A arbitragem de juros só será feita no momento em que a operação for efetivada. A resolução determina ainda que o ministro da Fazenda terá de encaminhar trimestralmente ao Senado um relatório de execução do programa!

Do relatório trimestral, constará um demonstrativo estatístico dos valores colocados no mercado internacional, com discriminação do valor unitário de cada título, com seu número de série. Haverá também um demonstrativo contábil de troca de dívida interna por dívida externa, com a comparação do montante total dos recursos captados com o volume resgatado da dívida interna. O governo federal tem um prazo de 540 dias para iniciar a operação de captação de títulos.